

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº EDITAL Nº 01/2010

1 – FINALIDADE

Seleção de **01 (um) Engenheiro(a) de Pesca e 04 (quatro) Técnicos(as) em Aquicultura e Pesca**, pessoas físicas, com o objetivo de assessorar e executar as ações previstas no Plano de Trabalho do Projeto de Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira para pescadores artesanais e aquicultores do Açude Castanhão, de modo a atender ao convênio Nº 012/2009 celebrado entre o Instituto Agropolos e o Ministério da Pesca e Aquicultura.

2 – OBJETO

Prestar consultoria, com vistas à formação humana, social e econômica das comunidades rurais do Açude Castanhão, com desenvolvimento sustentável, gerando oportunidade de trabalho com profissionalismo e geração de renda, na perspectiva da auto-gestão e inserção na dinâmica territorial, melhorando significativamente a qualidade de vida de pescadores e piscicultores familiares.

3 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão entregar o currículo diretamente na sede do Instituto Agropolos do Ceará, na Rua Barão de Aratanha, 1450, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.050-071, no formato disponível no Anexo II, **no período de 12 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2010, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**, ou enviar pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até **21 de fevereiro de 2010** para o endereço acima citado, indicando o número do presente edital ou ainda pelo endereço eletrônico selecao@institutoagropolos.org.br e com data de envio até às **18:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2010**.

Etapa de seleção	Período
1. Data limite para inscrições.	21/02/2010
3. Análise curricular	22/02/2010
3. Divulgação dos aprovados na análise curricular	23/02/2010
4. Entrevista com candidatos aprovados na análise curricular	24/02/2010
5. Divulgação do resultado da seleção	25/02/2010
6. Reunião de nivelamento sobre as ações previstas nesse edital e assinatura do contrato de prestação de serviços	26/02/2010
5. Início dos trabalhos	01/03/2010

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

- 1.1. Para análise curricular será atribuída nota máxima de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 1.2. A comprovação dos títulos, habilidades específicas e experiências profissionais serão através de fotocópias e deve atender os seguintes critérios:
 - 1.2.1. Diplomas de Curso de Mestrado, Doutorado e Certificados de Curso de Especialização: Serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo MEC.
 - 1.2.2. Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e com conteúdo programático impresso no documento.
- 1.3. Experiência profissional: Vale como comprovantes a apresentação de cópia da carteira de Trabalho, e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os(as) candidatos(as) que não o fizerem.

2ª FASE - ENTREVISTA

- 1.4. Para entrevista será atribuída nota máxima de 58 (cinquenta e oito) pontos. Serão submetidos à entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na avaliação curricular.
- 1.5. A entrevista será realizada pela Comissão Coordenadora e Examinadora, que será composta pelo Coordenador do Programa de Assistência Técnica e pelo Coordenador do Projeto de Apoio a Pesca Artesanal e Aquicultura, ambos do Instituto Agropolos do Ceará.
- 1.6. A entrevista será realizada na sede do Instituto Agropolos do Ceará, sito à Rua Barão de Aratanha, 1450, Bairro José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, em horário a ser estabelecido.
- 1.7. No ato da entrevista os(as) candidatos(as) deverão apresentar os comprovantes da qualificação profissional.

Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas da avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação.

No caso de desistência de candidato/a ou cancelamento de contrato será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.

Não serão contratados/as servidores/as públicos/as de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos/as, inativos/as ou sob qualquer tipo de licença.

4 – PERFIL DOS(AS) CONSULTORES/AS

4.1. Engenheiro(a) de Pesca

Possuir experiência em assistência técnica e extensão rural por mais de 01 (um) ano; Noções de comercialização na agricultura familiar, associativismo e cooperativismo, com conhecimentos sobre a dinâmica da pesca artesanal e aquicultura, com capacidade de articular políticas públicas, de coordenar equipes técnicas; Habilidade na elaboração de relatórios técnicos, diagnósticos, etc; Domínio de ferramentas básicas de informática (Excel, Word e PowerPoint); Disponibilidade para residir em Jaguaribara - Ceará(cidade pólo do projeto), bem como realizar viagens; Ter habilitação categoria B.

4.2. Técnicos(as) em Aquicultura e Pesca

Possuir experiência em assistência técnica e extensão rural por mais de 01 (um) ano; Ter participado de algum treinamento sobre a PNATER (Política Nacional e Assistência Técnica e Extensão Rural) e Metodologias Participativas; Noções de comercialização na agricultura familiar, associativismo e cooperativismo, Habilidade na aplicação de questionários e elaboração de relatórios técnicos, etc; Domínio de ferramentas básicas de informática (Excel, Word e PowerPoint) Disponibilidade para residir em Jaguaribara – Ceará (cidade pólo do projeto), bem como realizar viagens; Ter habilitação categoria A.

5 – ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CONSULTORES(AS)

5.1. Engenheiro(a) de Pesca:

1. Planejar as atividades previstas no Plano de Trabalho;
2. Acompanhar os(as) Técnicos(as) em Aquicultura e Pesca em campo, assessorando-os(as) na execução dos trabalhos;
3. Contribuir junto a Coordenação do Projeto na elaboração e aplicação do questionário sócio-econômico-ambiental, necessário para os diagnósticos Marco Zero, Um e Dois;
4. Promover encontros/reuniões com grupos de pescadores e aquicultores;
5. Apoiar na mobilização e seleção dos pescadores artesanais e aquicultores para as capacitações a serem realizadas pelo projeto;
6. Apresentar bimestralmente relatórios de acompanhamento técnico-gerencial a Coordenação do Projeto e/ou quando solicitado;
7. Apoiar na elaboração de projetos de financiamento objetivando a melhoria dos empreendimentos da pesca artesanal e aquicultura;

8. Discutir, fomentar e apoiar a organização dos processos de produção, beneficiamento e comercialização do pescado;
9. Trabalhar com pescadores artesanais e aqüicultores nos processos de apoio a dinamização da comercialização na lógica do desenvolvimento econômico sustentável;
10. Elaborar diagnóstico Marco Zero, Um e Dois do público beneficiário do projeto.

5.2. Técnicos(as) em Aquicultura e Pesca:

1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho;
2. Promover encontros/reuniões com grupos de pescadores e aqüicultores;
3. Apoiar na mobilização e seleção dos pescadores artesanais e aqüicultores para as capacitações a serem realizadas pelo projeto;
4. Apresentar relatórios de acompanhamento técnico-gerencial ao Engenheiro(a) de Pesca quando solicitado;
5. Apoiar na elaboração de projetos de financiamento objetivando a melhoria dos empreendimentos da pesca artesanal e aqüicultura;
6. Discutir, fomentar e apoiar a organização dos processos de produção, beneficiamento e comercialização do pescado;
7. Trabalhar com pescadores artesanais e aqüicultores nos processos de apoio a dinamização da comercialização na lógica do desenvolvimento econômico sustentável;
8. Aplicar ferramentas de diagnósticos para subsidiar a elaboração participativa do Marco Zero, Um e Dois do público beneficiário do projeto.

6 – PRODUTOS DA CONSULTORIA

Para efeito de pagamento dos(as) consultores(as) contratados(as) deverão os(as) mesmos(as) entregar os seguintes produtos, conforme abaixo descrito:

6.1. Engenheiro(a) de Pesca:

Produto 1 – Relatório de Identificação do público a ser atendido pelo projeto;

Produto 2 – Diagnóstico Marco Zero da Pesca Artesanal e da Aqüicultura do Complexo Castanhão;

Produto 3 – Relatório de Sensibilização, mobilização, cadastramento e seleção do público a ser atendido;

Produto 4 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 60(sessenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quinze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos e de 200 pré-projetos elaborados;

Produto 5 – Relatório contendo as atividades realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quinze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos e de 150 pré-projetos elaborados;

Produto 6 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 13(treze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 7 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 55(cinquenta e cinco) visitas Técnicas de Campo, 20(vinte) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 8 – Diagnóstico Marco Um da Pesca Artesanal e da Aqüicultura do Complexo Castanhão;

Produto 9 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quize) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 10 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 55(cinquenta e cinco) visitas Técnicas de Campo, 21(vinte uma) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 11 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 60(sessenta) visitas Técnicas de Campo, 21(vinte uma) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 12 – Relatório Final consolidado contendo Diagnóstico Marco Dois da Pesca Artesanal e da Aqüicultura do Complexo Castanhão e das atividades técnicas contendo: 350(Trezentos e cinquenta) visitas Técnicas de Campo, 120(Cento e vinte) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos.

6.2. Técnico(a) em Aquicultura e Pesca:

Produto 1 – Questionários sócio-econômico-ambiental aplicados junto aos pescadores artesanais e aqüicultores do Complexo Castanhão, 125 questionários aplicados;

Produto 2 – Relatório de tabulação dos dados obtidos com questionários aplicados, conforme modelo definido pela coordenação;

Produto 3 – Relatório das reuniões de sensibilização e mobilização sobre o projeto com definição participativa dos critérios de seleção do público a ser atendido;

Produto 4 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 60(sessenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quinze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 5 – Relatório contendo as atividades realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quinze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 6 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 13(treze) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 7 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 55(cinquenta) visitas Técnicas de Campo, 20(vinte) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 8 – Questionários sócio-econômico-ambiental (Marco Um) aplicados junto aos pescadores artesanais e aqüicultores do Complexo Castanhão, 125 questionários aplicados;

Produto 9 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 40(quarenta) visitas Técnicas de Campo, 15(quize) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 10 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 55(cinquenta e cinco) visitas Técnicas de Campo, 21(vinte uma) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 11 – Relatório contendo as atividades técnicas realizadas no período: 60(sessenta) visitas Técnicas de Campo, 21(vinte uma) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos;

Produto 12 – Relatório Final consolidado contendo aplicação dos questionários sócio-econômico-ambiental (Marco Dois) e das atividades técnicas contendo: 350(Trezentos e cinquenta) visitas Técnicas de Campo, 120(Cento e vinte) reuniões de fortalecimento organizacional dos grupos atendidos.

Os relatórios deverão ser apresentados pelo(a) contratado(a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Nos documentos deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e ao Ministério da Pesca e Aquicultura. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado aos(as) Contratado(as) cederem quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

7 – REUNIÕES DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Sempre que solicitado pela Contratante, os(as) consultores(as) deverão participar de reuniões de acompanhamento e supervisão dos trabalhos, promovidas pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará, com o objetivo de acompanhar a execução física do cronograma que integra este Termo de Referência e o Plano de Trabalho.

A supervisão dos trabalhos realizados pelos consultores(as) será efetuada pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará. Os(as) coordenadores(as) contratados(as) admitirão, mediante termos contratuais, a supervisão das atividades por parte do Instituto Agropolos do Ceará, que buscará verificar, principalmente: a coerência entre as atividades executadas ou em execução com os produtos contratados; a evolução dos resultados; bem como o redirecionamento dos produtos conforme as necessidades; e os problemas que possam comprometer o alcance do objeto previstos no Termo de Referência. Todos os produtos só serão pagos após aprovação da coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará.

8 – VIGÊNCIA

A vigência dos contratos será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério do Instituto Agropolos do Ceará.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os produtos a serem entregues pelos consultores(as) contratados(as) seguirão o seguinte cronograma:

- **PRODUTO 01** - março de 2010
- **PRODUTO 02** - abril de 2010
- **PRODUTO 03** - junho de 2010
- **PRODUTO 04** - setembro de 2010
- **PRODUTO 05** - novembro de 2010
- **PRODUTO 06** - dezembro de 2010
- **PRODUTO 07** - março de 2011
- **PRODUTO 08** - abril de 2011
- **PRODUTO 09** - junho de 2011
- **PRODUTO 10** - setembro de 2011
- **PRODUTO 11** - novembro de 2011
- **PRODUTO 12** - dezembro de 2011

10 – REMUNERAÇÃO

Engenheiro(a) de Pesca:

O valor bruto da hora técnica contratada do(a) Engenheiro(a) de Pesca será de **R\$ 20,00** (vinte reais), no total serão 3.840 (três mil e oitocentos e quarenta) horas a serem realizadas nos 2(dois) anos de vigência do contrato de prestação de serviços.

Os produtos descritos no item 06 serão entregues nos prazos estipulados no item 09, ambos do presente edital e serão pagos, com os descontos legais, após a apresentação e aprovação de cada produto pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará, da seguinte forma:

PRODUTO	HORAS TÉCNICAS	VALOR(R\$)
PRODUTO 01	120 h	2.400,00
PRODUTO 02	200 h	4.000,00
PRODUTO 03	320 h	6.400,00
PRODUTO 04	480 h	9.600,00
PRODUTO 05	320 h	6.400,00
PRODUTO 06	320 h	6.400,00
PRODUTO 07	440 h	8.800,00

PRODUTO 08	200 h	4.000,00
PRODUTO 09	320 h	6.400,00
PRODUTO 10	440 h	8.800,00
PRODUTO 11	480 h	9.600,00
PRODUTO 12	200 h	4.000,00
TOTAL	3.840 h	76.800,00

Técnicos(as) em Aquicultura e Pesca:

O valor bruto da hora técnica contratada de cada Técnico(a) em Aquicultura e Pesca será de **R\$ 10,00** (dez reais), no total serão 3.840(três mil, oitocentos e quarenta) horas a serem realizadas nos 2(dois) anos de vigência do contrato de prestação de serviços.

Os produtos descritos no item 06 serão entregues nos prazos estipulados no item 09, ambos do presente edital e serão pagos, com os descontos legais, após a apresentação e aprovação de cada produto, pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará, da seguinte forma:

PRODUTO	HORAS TÉCNICAS	VALOR BRUTO (R\$)
PRODUTO 01	120 h	1.200,00
PRODUTO 02	200 h	2.000,00
PRODUTO 03	320 h	3.200,00
PRODUTO 04	480 h	4.800,00
PRODUTO 05	320 h	3.200,00
PRODUTO 06	320 h	3.200,00
PRODUTO 07	440 h	4.400,00
PRODUTO 08	200 h	2.000,00
PRODUTO 09	320 h	3.200,00
PRODUTO 10	440 h	4.400,00
PRODUTO 11	480 h	4.800,00
PRODUTO 12	200 h	2.000,00
TOTAL	3.840	38.400,00

A remuneração total pelos serviços, ora referenciados, cobrirão impostos, taxas, contribuições e custos decorrentes desta contratação e da elaboração dos produtos indicados, inclusive custos com deslocamento, hospedagem e alimentação para realização das atividades de execução, coordenação, supervisão, entrega, avaliação e validação dos serviços.

Os pagamentos, acima descritos, estão condicionados à entrega dos produtos e aprovação pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará. A não entrega de quaisquer produtos inviabilizará os pagamentos previstos.

11 – INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

Para permitir a consecução dos objetivos do trabalho de que trata este Termo de Referência, o Instituto Agropolos do Ceará facilitará o acesso dos(as) consultores(as) às informações de seu interesse e disponibilizará documentos técnicos e informações essenciais para o desenvolvimento das atividades.

12 –SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA CONSULTORIA

A coordenação e a supervisão dos serviços contratados será exercida pelo Núcleo Técnico do Instituto Agropolos, com quem os profissionais contratados manterão estreita comunicação. O referido núcleo também será responsável pelo recebimento e apreciação dos produtos elaborados pelos contratados. Os(as) consultores(as) contratados(as) deverão atuar de forma articulada e coordenados entre si.

As ações, os produtos e os resultados serão acompanhados e atestados pela coordenação do projeto de apoio a pesca artesanal e aquicultura do Instituto Agropolos do Ceará. Podendo ser realizados ajustes neste Termo de Referência, no que se refere ao cronograma de entrega dos produtos, mas desde que em comum acordo e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. O atraso na entrega dos referidos produtos, superior a 15 (quinze) dias, implicará no cancelamento do Contrato.

13 – FONTE DE FINANCIAMENTO

As consultorias serão pagas com recursos oriundos do convênio Nº 012/2009 celebrado entre o Instituto Agropolos do Ceará e o Ministério da Pesca e Aquicultura,

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Marcelo Souza Pinheiro
Diretor Presidente
Instituto Agropolos do Ceará